

**DIREÇÃO SUPERIOR****DIRETORIA-EXECUTIVA****PORTARIA Nº 4703, DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 14 do Decreto nº 11.225, de 7 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2022, tendo em vista o constante do **Processo nº 50600.002730/2019-72**, resolve:

Art. 1º **Revogar** a Portaria nº 6.869, de 13 de dezembro de 2022, que delegava ao Diretor de Administração e Finanças ou seu substituto, a competência para planejar, administrar, orientar e controlar a execução das atividades relacionadas às licitações e aos contratos, nos termos do inciso II, do art. 14 do Decreto nº 11.225 de 07 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS  
Diretor-Executivo

**CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 4691, DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE: